

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 154/2026 IG Nº1446140**

PROCESSO Nº: 47001.007733 / 2026-76 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ANDRESSA DE SOUSA CORREIA**, inscrito(a) no CPF nº 613.xxx.xxx-43, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 59301, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699 200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.007733/2026-76, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANDRESSA DE SOUSA CORREIA**, inscrito(a) no CPF nº 613.xxx.xxx-43, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 59301. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 28 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 155/2026 IG Nº1446090**

PROCESSO Nº: 47001.007681 / 2026-38 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARDIONISIA ROCHA MACHADO**, inscrito(a) no CPF nº 340.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51460, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 1.259,00 (Mil, duzentos e cinquenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.007681/2026-38, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARDIONISIA ROCHA MACHADO**, inscrito(a) no CPF nº 340.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51460. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº239/2026 – CEAS-CE.**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº222 DO ANO DE 2026 E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS/CE PARA A GESTÃO 2026/2028.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Resolução CEAS/CE nº 222, de 26 de fevereiro de 2026, referente ao processo eleitoral das representações da sociedade civil para a gestão 2026/2028. Para Entidades Socioassistenciais: apresentar cópia do documento de inscrição no Conselho Municipal em que a entidade é sediada e documento de inscrição de oferta socioassistencial em mais 01 (um) município diverso da sede.

Art. 2º Aprovar a retificação da Resolução CEAS/CE nº 222, de 26 de fevereiro de 2026, referente ao processo eleitoral das representações da sociedade civil para a gestão 2026/2028. Para prorrogação do prazo para apresentação dos pedidos de habilitação, junto a documentação, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitorais ou eleitoras e habilitadas para designar candidatos(as), até as 23h59 do dia 08 (oito) de maio de 2026, conforme Calendário das atividades do Processo Eleitoral em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2026.

Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO

Calendário das atividades do Processo Eleitoral:

DATAS	DIA DA SEMANA	QTD DIA(S) UTEIS	ATIVIDADES
10/03/2026 a 08/05/2026	Terça a sexta	37	Prazo para apresentação dos pedidos de habilitação, junto a documentação, exigida na Resolução Ceas/CE nº222, de 26 de fevereiro de 2026, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitorais ou eleitoras e habilitadas para designar candidatos(as).
11/05/2026 a 12/05/2026	Segunda a terça	2	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitorais ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
13/05/2026 a 19/05/2026	Quarta a sexta	5	Prazo para publicação no Diário Oficial do Estado da decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores dos SUAS habilitados(as) e não habilitados(as).
20/05/2026	Segunda	1	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral
21/05/2026	Terça	1	Prazo para julgamento de recursos apresentados
22/05/2026 a 01/06/2026	Sexta a Segunda	7	Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) da decisão da Comissão Eleitoral, referente ao resultado dos recursos apresentados contendo relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social e dos(as) trabalhadores(as) dos SUAS habilitados(as) e não habilitados(as).
02/06/2026 a 15/06/2026	Terça a Segunda	9	Prazo para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários(as), das entidades e organizações de assistência social, e dos(as) trabalhadores(as) do setor, candidatos(as) ao pleito como eleitores(as) e habilitados(as) para designar candidatos(as), e os resultados do julgamento de recurso.
16/06/2026	Terça	1	Assembleia de Eleição (Horário de 08h às 13h30)
17/06/2026 a 24/06/2026	Quarta a Quarta	10	Publicação no DOE dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Ceas/CE.
Até 31/07/2026	Quinta a Sexta	27	Prazo final para publicação no DOE da nomeação dos(as) Conselheiros(as) conforme a Lei nº17.607, de 06 de agosto de 2021
03/08/2026	Segunda	1	Posse dos(as) Conselheiros(as) do Ceas/CE para Gestão 2026/2028.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **NOELIA MARIA LOUREIRO GONCALVES**, matrícula 30024362, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 30 de Abril de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

